



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 146/2025, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2268/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 535.229,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.2326-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$27.490,24
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		27.490,24
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.2326-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$355.270,30
2.700.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		355.270,30
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2352-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.491,79
2.700.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.491,79
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2345-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.217,74
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		1.217,74
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2345-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$56.063,61
2.701.3210000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		56.063,61
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2345-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.943,82
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.943,82
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.005 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCACAO-FNDE		
05.005.12.361.40.2028-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$90.752,29
2.550.0000000 (SF) - Transferência do Salário Educação		90.752,29

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$27.490,24
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		27.490,24
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$355.270,30
2.700.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		355.270,30
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.491,79
2.700.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.491,79
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.217,74
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		1.217,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$56.063,61
2.701.3210000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		56.063,61
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.943,82
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.943,82
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$90.752,29
2.550.0000000 (SF) - Transferência do Salário Educação		90.752,29

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 10 de Dezembro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL